



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitação@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitação@vargembonita.mg.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000028/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000041/2022 - EXCLUSIVA ME-EPP-MEI**

Ao(s) **03/05/2022 09:00:00** horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame:

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	GIOVANA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP	NÃO ENVIU REPRESENTANTE
LIFE NUTRI	NÃO ENVIO REPRESENTANTE
COMERCIAL OTTO EIRELI	NÃO ENVIU REPRESENTANTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitação@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitação@vargembonita.mg.gov.br)

As empresas apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, conforme anexo “PROPOSTA DO FORNECEDOR”, em anexo.

Após negociação na fase de lances foram apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte, conforme anexo “LANCES APRESENTADOS”.

O pregoeiro analisou as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços ofertados serem abaixo dos preços da cotação e portanto, obteve os preços conforme anexo “FORNECEDORES VENCEDORES”.

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores propostas.

A empresa Comercial Otto Eireli apresentou o certificado de regularidade FGTS/CRF com validade para 20/04/2022, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação do mesmo.

**Ocorrências:** O licitante participante presencialmente, a empresa **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, através da sua representante Giovana Maria Esteves De Oliveira, verificou que os itens: **04** - suplemento em pó sem sabor: a empresa que ofertou menor proposta **OTTO EIRELI**, não atendia as especificações; os itens **06** fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição, e, o item **10** fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais: a empresa que ofertou menor proposta **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, também não atendia as especificações. Outro apontamento, foram dos itens **20** formula infantil para lactantes e o item **22** fórmula infantil com restrição a lactose, ficaram sem acordo, pelo fato de as propostas apresentadas estarem um valor maior, que o preço médio fornecido.

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recursos.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Vargem Bonita, **03 de maio de 2022**

MARIA APARECIDA DE LIMA

Assist. Técnico Administrativo de Coordenação

444.703.716-53

BARBARA CASTRO GOULART

Chefe do Setor de Compras

105.052.656-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitação@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitação@vargembonita.mg.gov.br)

**KELMA SOARES MACEDO**

Assist. Técnico Administrativo de Coordenação

042.129.866-98

Proponentes:

Comercial OTTO EIRELI

E.V. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRIC

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI